**Edital setor SVAPINEST/CCInt/IAU/USP nº 01/2025**

Edital de Abertura de Inscrições para o Preenchimento de 01 (uma) vaga para a Função de Estagiário para o IAU-USP e preenchimento de outras vagas que surgirem durante a vigência deste Edital.

A Diretoria do Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU) da USP torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de estagiário junto a Comissão de Cooperação Internacional e ao setor de Comunicação do IAU-USP com a finalidade específica de complementar a formação do estudante por meio de atividades práticas, nos termos da Lei 11.788/2008 e da Resolução USP 5528 de 18/03/2009.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 12/05/2025 a 20/05/2025 sendo realizadas exclusivamente por envio dos documentos relacionados no item 5.2 para o e-mail ccintiau@sc.usp.br com o campo assunto da mensagem: “Estagiário CCInt –IAU USP”.

1.2. Poderão candidatar-se ao estágio os alunos matriculados no(s) curso(s) de graduação (Administração, Administração Pública, Comunicação Social, Letras/Inglês e Linguística, Jornalismo, Imagem e Som, Biblioteconomia e Ciência da Informação, Publicidade e Propaganda) que tenham completado o terceiro ano do curso e com previsão de colação de grau posterior ao primeiro semestre de 2026.

1.3. Para os cursos de graduação existentes no Campus USP de São Carlos será obedecido o disposto no Ofício Circular do Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação 013/2007 sendo, prioritariamente, convocados os alunos matriculados nestes cursos.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 Possuir: Boa comunicação escrita em português e inglês; Noções de design gráfico e ferramentas de edição de imagem e vídeo; Organização, responsabilidade e facilidade para trabalho em equipe.

Atividades previstas: Comissão de Cooperação Internacional: Auxiliar na atualização da página web da Comissão; Apoiar na elaboração de materiais de divulgação institucional em português e inglês; Contribuir na recepção de estudantes intercambistas; Realizar digitalização, edição e adequação de arquivos para publicação online. Setor de Comunicação: Auxiliar na produção de conteúdos gráficos e escritos para divulgação de eventos e ações do Instituto; Apoiar a gestão de canais digitais (site, redes sociais e e-mail institucional); Demonstrar interesse e/ou experiência em produção audiovisual para contribuir com a criação de conteúdos dinâmicos e atrativos.

**3. DA REMUNERAÇÃO**

3.1 O estagiário selecionado será remunerado mediante bolsa de complementação educacional, cujo valor será de R$ 1.412,00, além de auxílio transporte, em jornada de atividade em estágio de 30 (trinta) horas semanais, sem vínculo empregatício com o IAU-USP.

**4. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

4.1. O estágio terá a duração prevista de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, excepcionalmente, por termo de aditamento. As partes poderão denunciar o fim do Termo de Compromisso a qualquer momento, mediante comunicação expressa encaminhada com 30 (trinta) dias de antecedência. A colação de grau e outras formas de interrupção do curso de graduação também implicarão o fim do estágio.

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo será composto das seguintes fases:

5.2. O candidato deverá apresentar o histórico escolar (com a informação da média ponderada com reprovações) e curriculum vitae;

5.3. Análise do histórico escolar através da avaliação do rendimento acadêmico e análise do curriculum;

5.4. Entrevista e avaliação da trajetória profissional do candidato (Classificatória);

**6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Serão classificados os candidatos que apresentarem melhor desempenho acadêmico demonstrado pelo histórico escolar com média ponderada maior ou igual a 7,0 (sete), sem reprovações e avaliação do melhor curriculum apresentado.

6.2. Os classificados serão convocados para uma entrevista, por meio do e-mail informado no currículo enviado pelo candidato.

6.3. Os candidatos classificados deverão apresentar-se na data, horário e local indicado para realização da avaliação para entrevista.

**7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O candidato classificado será convocado para a contratação mediante contato via e-mail do setor de estágios do IAU - iau.estagios@sc.usp.br.

7.2. Para a contratação, o candidato classificado conforme item 6, deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao envio do e-mail de convocação, os documentos listados abaixo, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

- comprovante de matrícula no curso de graduação exigido no item 1.2, reconhecido pelo MEC,

- histórico escolar;

- cédula de identidade;

- cadastro de pessoa física (CPF);

- título de eleitor;

- comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral;

- comprovação de regularidade junto ao Serviço Militar, no caso de sexo masculino;

- comprovante de residência;

- número de conta bancária junto ao Banco do Brasil.

- parecer de mérito acadêmico da instituição de ensino superior;

7.3. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no item 1.2 implicará em sua exclusão do processo seletivo.

7.4. A contratação de aluno externo à USP fica condicionada à existência de convênio entre a Universidade de origem do candidato e a USP.

7.5. A contratação do candidato somente poderá ser efetivada mediante apresentação de Parecer de Mérito Acadêmico favorável.

**8. DA VALIDADE**

8.1. O presente processo seletivo terá a validade de 06 (seis) meses, a contar da data de Homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O estagiário deverá elaborar relatório das atividades ao final do período de estágio e encaminhá-lo para consideração do Diretor do IAU.

9.2. O supervisor responsável pelo estágio poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do estagiário, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Diretor do IAU.